



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
“ATUAR PARA EDUCAR”

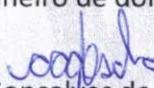
AUTORIZAÇÃO Nº 19/2025	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal “Argeu Paim Hoffmann”	
ASSUNTO: Autorização para Diretor	
DATA: 19/01/2025	APROVAÇÃO EM: 29/01/2025

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **DIEGO EVERALDO FERREIRA ALVES** está autorizado a exercer a função de **DIRETOR** da **ESCOLA MUNICIPAL “ARGEU PAIM HOFFMANN”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 25.774 de 14 de dezembro de 2024.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.


Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Presidente**
Edileuza Ribeiro dos Santos - **Secretária**

Anete Guimaraes Amaral
Cândida Lúcia Resende Cozac
Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira

TITULARES

Jéssica de Souza Prado
Suzan Rafael Côrtes
Syleilza Almeida Souza
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.